



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
065/2018/TJPA, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA OI S.A, PARA
SUPRESSÃO DE SERVIÇOS,
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO
PRAZO DE VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE
CLÁUSULA DE RESCISÃO
ANTECIPADA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **OI S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus procuradores, Sr. **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, brasileiro, portador do RG 93012XXXX01, inscrito no CPF sob o nº 797.49X.XXX-68, e Sr. **BRUCY MARTINS COSTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 276XXX2 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 400.89X.XXX-72, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao TJPA-MEM-2024/13387, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Contrato: TJPA-PRO-2018/04709
7º TA: TJPA-MEM-2024/13387
LSBN

1

DS
BM

DS
HL



TJPAMEM202413387A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato para suprimir serviços, a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses e a inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA – SUPRESSÃO

Fica suprimido o serviço de Assinatura de Tronco Digital E1, no valor de R\$ 3.000,18 (três mil reais e dezoito centavos), correspondente a uma diminuição de 0,578% sobre o valor global inicial atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, com início em 08 de março de 2024 e término em 07 de setembro de 2024, sem possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Considerando a supressão de serviço e a prorrogação excepcional realizada neste instrumento, o valor global da contratação passa a ser de R\$ 515.070,24 (quinhentos e quinze mil, setenta reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	QTDE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
1	Ligações Local (Fixo-Fixo) DC	R\$ 0,18	110.382	R\$ 19.868,76	R\$ 119.212,56
2	Ligações Local (Fixo-Móvel) VC1	R\$ 0,68	48.540	R\$ 33.007,20	R\$ 198.043,20
3	Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Móvel) - LDN VC2	R\$ 0,72	4.113	R\$ 2.961,36	R\$ 17.768,16
4	Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Móvel) - LDN VC3	R\$ 0,80	717	R\$ 573,60	R\$ 3.441,60
5	Ligações Longa Distância Nacional (Fixo-Fixo) - LDN D1 D2 D3 e D4	R\$ 0,53	16.967	R\$ 8.992,51	R\$ 53.955,06
6	Ligações Longa Distância Internacional (DDI)	R\$ 1,74	1	R\$ 1,74	R\$ 10,44
7	Assinatura Equipamento PABX	R\$ -	23	R\$ -	R\$ -
8	Assinatura Tronco Digital E1 (30 canais)	R\$ 500,03	40	R\$ 20.001,30	R\$ 120.007,20
9	Assinatura Bloco de Numeração DDR (blocos com 50 ramais)	R\$ 1,05	55	R\$ 57,76	R\$ 346,50
10	Instalação/Mudança Eventual de Circuito	R\$ 1.142,76	Qt.semestral -2		R\$ 2.285,52
				R\$ 85.464,23	R\$ 515.070,24

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

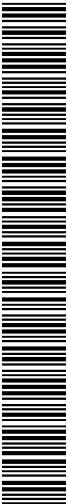
As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte funcional programática:

2

Contrato: TJPA-PRO-2018/04709
7º TA: TJPA-MEM-2024/13387
LSBN

DS
BM

DS
HL



TJPA MEM 2024 13387 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Ações: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Elemento de despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A Contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global deste Termo Aditivo, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A supressão de serviço possui fundamento no artigo 65, I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93, enquanto a prorrogação excepcional de vigência é fundamentada no artigo 57, II, §4º do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

3

Contrato: TJPA-PRO-2018/04709
7º TA: TJPA-MEM-2024/13387
LSBN

DS
HL

DS
BM



TJPAMEM202413387A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 07 de março de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior
Secretário de Administração

DocuSigned by:

Francisco Hericsson de Lima

7A74FE3C134B4DF...

OI S.A.
Francisco Hericsson de Lima
Procurador

DocuSigned by:

Brucy Martins

74E42FCB416945F...

OI S.A.
Brucy Martins Costa
Procurador

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves
Matrícula: 147460

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
Matrícula: 208906

Contrato: TJPA-PRO-2018/04709
7º TA: TJPA-MEM-2024/13387
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3973614.27186578-5137 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3973614.27186578-5137>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 17/04/2024 16:15



TJPA MEM 2024 13387 A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: OI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/13387.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado (STFC) provenientes de circuitos digitais E1 com Discagem Direta a Ramal (DDR), nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), incluindo o fornecimento de equipamentos, manutenção e suporte técnico..
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 037/TJPA/2018
OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para suprimir serviços, a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses e a inclusão de cláusula de rescisão antecipada.
SUPRESSÃO DE SERVIÇOS: Supressão do serviço de assinatura de Tronco Digital E1.
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 3.000,18 (três mil reais e dezoito centavos).
PERCENTUAL DE SUPRESSÃO: 0,578%.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/09/2024.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 515.070,24 (quinhentos e quinze mil, setenta reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Ações: 02.126.1417.8180 / 8182 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
• Elemento de despesa: 339039;
• Fonte: 01.759.0000.18.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1062326

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022/TJPA.
PROCESSO: TJPA-MEM-2024/08792.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CCM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.758.378/0001-26.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Fórum de Oriximiná.
ORIGEM: Concorrência nº 003/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 10 (dez) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/04/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/02/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.7542 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 449051; Fonte: 01.759.0000.18.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1062666

EXTRATO – 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021/TJPA.
PROCESSO: TJPA-EXT-2024/01134.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020.
OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do insumo (uniforme) do Contrato.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,14188%.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.684,92 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 3.238.071,12 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, setenta e um reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339037; Fonte: 01.759.0000.18.
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1062746

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 –
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa PHV PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.418.682/0001-20, para ministrar o curso Avaliação Biopsicossocial de PCD com IFBRA, na modalidade presencial, com carga horária de 10 (dez) horas-aula, no dia 04 de maio de 2024.O valor da contratação é de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), em consonância com a instrução constante noTJPA-PRO-2024/00978// Belém, 12 de abril de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1062395

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/TJPA/2023
ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 062/TJPA/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem e Suporte Operacional nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, pelo período de 24 meses, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br, Belém, 15/04/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1062496

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2024/TJPA.
PROCESSO: TJPA-PRO-2024/01114.
COMPROMITENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
COMPROMISSÁRIA: CCM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.758.378/0001-26.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Fórum de Oriximiná.
ORIGEM: Concorrência nº 003/TJPA/2022.
OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Estabelecimento de condições específicas para a continuidade da execução do Contrato nº 058/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

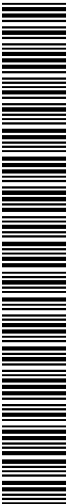
Protocolo: 1062647

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 41.988, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 006234/2024, RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:



TJPA MEM 2024 13387A

